



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 219, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O **DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO** do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada "Espaço PROTO MAKER", código SIGAA PJ117-2023, sob a coordenação do servidor Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento (SIAPE ##402#8).

Art. 2º Fica revogada a Portaria Administrativa DEDC/CEFET-MG Nº 180, de 04 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 14:24)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **18/10/2023** e o código de verificação: **75bb20fa33**